

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/148277; RESOLVE: Conceder 07 e 1/2 (sete e meia diárias) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ. Realizar Workshop Cadastur, visitas técnicas, atendimento ao Secretário, técnicos e Prestadores de Serviço Turístico no município de Santarém. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 02 a 09 de Março de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1041070

PORTARIA 063/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/144101; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias à servidora AUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº 55589438/1, Assistente de gestão em turismo. OBJ. Realizar Workshop Cadastur, visitas técnicas, atendimento ao Secretário, técnicos e Prestadores de Serviço Turístico no município de Santarém. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 02 a 09 de Março de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1041073

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 93/2024/GGP/DI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2045938; RESOLVE: Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO/TITULARIDADE	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Marcos Antônio dos Santos Vieira	5895968/1	Auxiliar coordenação regional do Baixo Amazonas na atividade finalística civil da DP de Santarém	1ª DP de Óbidos	10% do seu vencimento- base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	08/02/2024 a 27/02/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1040991

PORTARIA Nº 108/2024/GGP/DPG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2038254; RESOLVE: CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala, à Servidora Pública YASMIM PAMPONET SÁ, Id. Funcional nº 5941650/1, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 01/02/2024 a 08/02/2024. ARNOLDO PERES JÚNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1040998

PORTARIA Nº 104/2024/GGP/DPG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2037267; RESOLVE: Excluir, a pedido, os dias 01 e 06/11/2023, de folgas da Defensora Pública JÚLIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, dos efeitos da PORTARIA nº 784/2023/GGP/DPG, de 10/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.575, do dia 17/10/2023. ARNOLDO PERES JÚNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1040997

PORTARIA Nº 106/2024/GGP/DPG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Mapa de Folgas Compensatórias dos membros e servidores vinculados à Diretoria do Interior, fundamentado, respectivamente, no §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023); considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2050754; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de Plantão, conforme tabela abaixo:
DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ALBA ALINE MOURÃO GOUVÊA	57190994/1	16, 17, 18, 19 e 22/01/2024
ANDRÉ LUIZ PESSÔA DE MELLO FILHO	5968105/1	09, 15, 16 e 19/02/2024
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	55589073/3	21 e 22/02/2024

DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	5974692/1	15 e 16/02/2024
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999/1	15 e 16/02/2024
DEMETRIUS REBESSI	5895984/1	18, 19, 20 e 21/03/2024
DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857/3	21, 22, 23, 26 e 27/02/2024
ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429/2	07/06/2024; 22 e 23/07/2024
FERNANDA DE SALES SCHETTINI	5968121/1	08 e 09/02/2024
FRANCISCO JOSILE DE SOUZA	57231672/1	15 e 16/02/2024
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	5895989/1	12, 13, 14, 29 e 30/08/2024
IGOR CANGUÇU LEAL	5913991/2	15 e 16/02/2024
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668/1	18, 19, 20, 21 e 22/03/2024
LARISSA CAMPELO MESSIAS	5968093/1	25 e 26/01/2024; 15 e 16/02/2024
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175/1	15, 20, 21, 22 e 23/02/2024; 24, 27, 28, 29 e 30/05/2024; 02, 03, 04, 05 e 06/09/2024; 18 e 19/12/2024; 07, 08 e 09/01/2025.
LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA	5968098/1	08, 09, 15 e 16/02/2024
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968/1	29 e 30/04/2024; 02 e 03/05/2024; 08, 09, 10, 11 e 12/07/2024; 18, 19, 20, 21 e 22/11/2024.
MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	5933478/2	15 e 16/02/2024
MARIA CLARA HAGE PEREIRA	5968097/1	08 e 09/02/2024
MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002/1	25, 26 e 27/03/2024
MATUZALÉM CARNEIRO BERNARDO	57234672/1	07, 08 e 15/02/2024
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289/1	15 e 16/02/2024
RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	57231648/1	25, 26 e 27/03/2024
RONDINELY LOURENÇO SANTOS	5974698/1	15 e 16/02/2024; 28 e 29/05/2024
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	55589163/1	08, 09, 10 e 11/01/2024

SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303/1	29/02/2024
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666/3	19/01/2024
JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA	5956899/2	15 e 16/02/2024
LUIZ FELIPE QUADROS PINTO	5899371/3	10, 11 e 12/01/2024
MAURÍCIO DAVID CASTRO DA SILVA	57229494/2	22, 23, 24, 25 e 26/01/2024
ROSA MARIA DE LIMA BARROS	57212331/2	15/01/2024
VINÍCIUS SANTOS RAMOS	57217051/3	29/05/2024; 03/06/2024

ARNOLDO PERES JÚNIOR
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 1041104

FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2024-GGP-DPG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2026106; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, ao Servidor Público ANTONIO MIRANDA DA FONSECA NETO; Id. Funcional: 5968683/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 13/03/2024 a 27/03/2024 - 15 dias e 16/09/2024 a 30/09/2024 - 15 dias. ARNOLDO PERES JUNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1040908

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 105/2024-GGP-DPG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/2040961; RESOLVE:
I – INTERROMPER, a contar de 02/02/2024, o gozo de férias da Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES, Mat.: 57234669/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, concedido pela PORTARIA nº 882/2023-GGP-DPG, de 10/11/2023; publicada no D.O.E. nº 35.608, de 14/11/2023, com gozo no período de 23/01/2024 a 06/02/2024 – 15 dias e 28/06/2024 a 12/07/2024 – 15 dias. Ficando os 05 (cinco) dias remanescentes da interrupção, usufruídos ao final da segunda fração.
II – TRANSFERIR a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo 2023/2023, da Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES, Mat.: 57234669/1, concedida pela PORTARIA nº 882/2023-GGP-DPG, de 10/11/2023; publicada no D.O.E. nº 35.608, de 14/11/2023, com gozo no período de 23/01/2024 a 06/02/2024 – 15 dias e 28/06/2024 a 12/07/2024 – 15 dias, ficando agora, transferida a segunda fração para o período de 29/07/2024 a 17/08/2024 – 20 dias. ARNOLDO PERES JUNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1040913